

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 544 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 051/2022-SFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do município de Sidrolândia/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Enfermeira fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n. 185318-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 13 a 15 de setembro de 2022.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 13 de setembro, pela manhã e o retorno no dia 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 13 a 15 de setembro de 2022.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF